



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

L. 07.09.01
N.º 1950
Journal da Fuzias

DECRETO Nº 86/01

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento fiscal de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 284.931,59 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 478/00 de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 284.931,59 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de agosto de 2001.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal

